



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMENDA**

NECESSIDADE A SER SUPRIDA		
Trata o presente expediente de processo administrativo que tem como finalidade a aquisição de 3 (três) cofres, com dispositivo de controle de abertura, segredo mecânico das portas, para custodiar armas de fogo e munições que são utilizadas pelos agentes da polícia judicial à serviço da segurança institucional dos edifícios: sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Anexo I, Anexo II e Fórum Eleitoral de Goiânia - GO.		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO		
Unidade:	SESET	
Chefe da SESET	José Alberto Alexandre Xavier	Telefone: 3920-4188
E-mail do chefe da SESET:	jose.alexandre@tre-go.jus.br	
PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES		
(x)SIM ()NÃO		
ALINHAMENTO		
(X) Plano de Logística Sustentável () Plano de Capacitação () Plano de Obras		
TIPO		
(X) Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata () Novo Contrato de Serviço Continuado () Baixa em ata		
1 - Identificador do item no PAC 2024: Não há previsão no PAC 2024		
2 - Quantidade a ser contratada/adquirida e estimativa de gasto.		
Aquisição de 3 (três) cofres, com dispositivo de controle de abertura, segredo mecânico das portas, para custodiar armas e munições que são utilizadas pelos agentes da polícia judicial à serviço da segurança institucional dos edifícios: sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Anexo I, Anexo II e Fórum Eleitoral de Goiânia - GO. Estima-se um gasto de R\$ 9.075,63 (nove mil setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);		
3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou entrega do bem		
60 (sessenta dias) a partir da apresentação da nota de empenho		
4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento		
Ernesto Carvalho Lima		

Goiânia, 30 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 03/08/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849021** e o código CRC **46C0F81A**.